



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA
Rua: Manoel Francisco Correa nº. 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ/MF nº 00.525.967/0001-97

Ofício nº 49/2023

Canelinha, 11 de abril de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Mauro de Nadal
MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, inicialmente cumprimentá-lo pela condução na presidência da Assembleia Legislativa do nosso Estado, desejando que vossa gestão seja glorificada de êxito e sucesso e ao mesmo tempo, aproveitamos da oportunidade para fazer um pedido em nome do povo de Canelinha.

Como é de conhecimento público, o atual momento em que há cada vez mais casos envolvendo a entrada de armas de fogo ou armas brancas em escolas, como o que aconteceu alguns dias atrás, onde quatro crianças foram brutalmente assassinadas e outras cinco pessoas ficaram feridas, após um trágico ataque a uma creche na cidade de Blumenau, deixando a comunidade Blumenauense e todo o povo catarinense estarecidos. Em outras unidades da federação, o ataque nas instituições educadoras vem ocorrendo com frequência assustadora, como no Estado do Espírito Santo, há o caso recente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua: Manoel Francisco Correa nº. 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ/MF nº 00.525.967/0001-97

do ataque a uma escola de Aracruz, onde quatro pessoas morreram e 12 ficaram feridas. Há, ainda, um caso em Cariacica, onde um adolescente de 13 anos planejava comprar uma arma para cometer um atentado em uma escola. Outro caso, em Conceição do Castelo, em que um adolescente de 13 anos levou um revólver calibre 32 para a escola, a fim de trocar a arma por um celular. Outro, em Vila Velha, em que um adolescente de 17 anos armado com faca invadiu a escola da qual era ex-aluno, com intenção de atirar numa professora, e fez uma aluna de nove anos refém. Outro, também em Vila Velha, em que uma aluna de 13 anos levou uma faca para a escola para sua proteção e a escondeu na lixeira, tendo sido encontrada por uma professora. Outro, em que o ex-marido ameaçou uma mulher de 20 anos que estava com o filho de 3 anos numa escola de Vila Velha para receber um auxílio da prefeitura.

Esses ultimos acontecimentos deixaram toda comunidade catarinense com temor e preocupação, passando a exigir da sociedade como um todo e principalmente do Estado, medidas emergenciais que possam dar segurança ao corpo docente e discente das unidades de ensino do Estado, que hoje se encontram vulnerável à situações de violência.

Em nosso Município, a comunidade reagiu da mesma forma, reivindicando medidas de segurança nas escolas. Como Estado mantém sob sua tutela duas escolas no Município, ou seja, a Escola de Educação Básica Bartolomeu da Silva, na comunidade do Moura (área rural) e a Escola de Educação Básica Profª Minerviva Laus (área urbana), razão pela qual nos dirigimos a Vossa Excelência com o intuito de solicitar o apoio e a sua sempre importante intervenção, junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, para que sejam providenciadas, de forma emergencial, nas escolas anteriormente mencionadas, as seguintes ações:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua: Manoel Francisco Correa nº. 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ/MF nº 00.525.967/0001-97

1. vigilância humana, em todas as unidades de ensino, por profissional habilitado, equipado com o kit de proteção (tonfa, detector de metal e spray de pimenta);
2. Instalação, construção ou ampliação de vedação física, do tipo muro ou gradeamento, com altura não inferior a 2,5 metros no entorno das unidades escolares, acoplados com equipamentos ou materiais que frustrem a invasão de pessoas;
3. Instalação de sirena de alerta, objetivando avisar os habitantes entorno das unidades de ensino de perigo eminente;
4. Instalação do “botão do pânico”, com ligação direta com a Polícia Militar, para atendimento em caso de perigo e de emergência;
5. Instalação de fechadura eletrônica em todas as salas de aula;
6. Medidas preventivas de equipes multidisciplinar (formada por psicólogo, pedagogo e assistente social), destinadas a observação, acompanhamento e tratamento de crianças que apresente comportamento anormal;
7. Criação de Comitê Integrado de Segurança Escolar;
8. Aumento das rondas da Polícia Militar;
9. Ampliação do sistema de vigilância e videomonitoramento na rede municipal de ensino;
10. Controle de acesso nas unidades escolares;
11. Criação de programas de conscientização com cartilhas e palestras sobre saúde mental;
12. Formação e treinamento para professores e alunos (procedimentos em caso de ataque).

Certos de podermos contar com a vossa cooperação e empenho para atendimento da reivindicação, desde já agradecemos toda atenção que Vossa Excelência possa dispensar ao nosso Município, ocasião em que aproveitamos



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua: Manoel Francisco Correa nº. 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ/MF nº 00.525.967/0001-97

do ensejo para desejar muita saúde, paz e harmonia, bem como, estender os nossos votos a todos os Deputados dessa Casa Legislativa, desejando ainda, que vosso Comando seja de plena conquista em favor do “Povo Catarinense”.

Cordialmente,

VEREADORA NELI FERREIRA TRINDADE
Presidente da Comissão de Defesa da Mulher
e dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

ENC: ofício

MAURO DE NADAL

Qua, 12/04/2023 14:56

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (967 KB)

Of. 49.pdf;

De: secretaria@camaracanelinha.sc.gov.br <secretaria@camaracanelinha.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de abril de 2023 11:39

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: ofício

Bom dia,

Encaminhamos ofício de autoria da Vereadora Neli Ferreira Trindade.

Att,

Lucinéia Giacomossi
Secretária Geral

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.